

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO - CONSTELLATION, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32.600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO ABADIA DO AMARAL** e **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA** com filial na Avenida Ceci, nº 1800, Lote 04, Gleba 06, Jardim Mutinga, no Município de Barueri - SP, CEP: 06.460-120, Fone (31) 99393-8855, e-mail heleno.fonseca@alcon.com, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05, neste ato representada por seus procuradores **ADRIANO KUBA**, inscrito no CPF sob o nº 279.385.718-14 e **JOYCE LUISE DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 300.423.968-08, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 34/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, CONTRATO Nº 15/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao referido Contrato, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

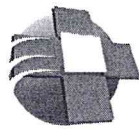
1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 04/05/2021 e término em 03/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato o valor global para a prestação dos serviços permanecerá de R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária n°:

4.1.1 – Atendimento Cirúrgico - 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim/MG, 29 de Abril de 2021.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP


ADRIANO KUBA
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

Adriano Kuba
Gerente de Servs. Técnicos
RG 28.855.206-4
CPF 279.385.718-14

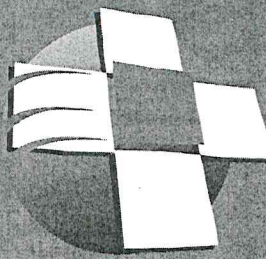

JOYCE LUISE DOS SANTOS SOUZA
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Alfredo Davi Zonussi
Nome Completo: Alfredo Davi Zonussi
Carteira de Identidade: MG 13 918 490
CPF 073 920.096-45

2 - Helvio Bottemant Fomeca
Nome Completo: Helvio Bottemant Fomeca
Carteira de Identidade: MA 339179
CPF 676.058.306-82


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



ICISMEP

Ano 3 - Número 3

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019. Ata de registro de preços nº 11/2020. Processo Administrativo nº 16/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 15 (alopurinol 100 mg) e para o item nº 16 (alopurinol 300 mg). Solicitante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 02.520.829/0001-40. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 16/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, pleiteado pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 15 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 16 se encontra acima da média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; defiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 15 (alopurinol 100 mg), pleiteado por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cujo novo valor unitário será de R\$ 0,1570. Referido reequilíbrio aplica-se no período de 28 de outubro de 2020 a 17 de março de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor às sanções estabelecidas na ata de registro de preços. No que se refere ao item nº 16 (alopurinol 300 mg), libero o fornecedor do compromisso assumido, a partir de 28 de outubro de 2020, pois no que pese a demonstração de majoração dos custos suportados pela requerente, o valor ofertado se encontra acima da média de mercado. As autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada deverão ser cumpridas no prazo já mencionado. **Betim/MG, 03 de maio de 2021.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 113/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2020. Ata de registro de preços nº 64/2020. Processo Administrativo nº 04/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 12 (contenedor para armazenagem externa de resíduos com capacidade de 660 litros), item nº 53 (lixeira tubular com pedal e tampa 30 litros para resíduo infectante), e item nº 170 (lixeira tubular com pedal e tampa 30 litros para resíduo infectante). Requeritante: MRV Plásticos e Comércio de Produtos em Geral Ltda - CNPJ: 17.428.167/0001-50. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, pleiteado pela empresa MRV Plásticos e Comércio de Produtos em Geral Ltda; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens 12, 53 e 170 se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; e ainda, considerando que a necessidade de aquisição dos itens persiste, defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por MRV Plásticos e Comércio de Produtos em Geral Ltda., referente aos itens 12, 53 e 170, constantes na ata de registro de preços nº 64/2020. Dessa forma, o valor unitário do item 12 passa a ser de R\$ 1.997,25; o valor unitário do item nº 53 passa a ser de R\$ 260,33; e o valor unitário do item nº 170 passa a ser de R\$ 104,13. Referido reequilíbrio aplica-se a partir de 12 de janeiro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor às sanções estabelecidas na ata de registro de preços. **Betim/MG, 04 de maio de 2021.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 145/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2020. Ata de registro de preços nº 09/2021. Processo Administrativo nº 24/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro. Item 01 - álcool etílico 70%; hidratante gel, antisséptico para as mãos, galão de 5 litros. Fornecedor: WF Medical Comercial Ciência e Tecnologia Ltda. - CNPJ: 04.849.033/0001-61. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 24/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa WF Medical Comercial Ciência e Tecnologia Ltda; Considerando que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido; Considerando que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que a empresa Essenza Indústria Química Eireli (CNPJ: 23.605.544/0001-82) manifestou interesse em assumir o item em questão nas mesmas condições propostas pelo fornecedor WF Medical Comercial Ciência e Tecnologia Ltda; e ainda, considerando que a documentação entregue pela empresa Essenza Indústria Química Eireli se encontra de acordo com a habilitação exigida no edital da licitação, libero a empresa WF Medical Comercial Ciência e Tecnologia Ltda. do compromisso assumido em relação ao item nº 01, constante na ata de registro de preços nº 09/2021, e determino a realização de termo aditivo à referida ata, para que a empresa Essenza Indústria Química Eireli assumo o item em questão. **Betim/MG, 04 de maio de 2021.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. **Betim/MG, 04 de maio de 2021.** HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, Processo Licitatório nº 14/2021, registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME - órtese e prótese, conforme discriminado no Edital. Fornecedor adjudicado: 111 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 6.388,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe

competirá à integralidade do valor; BML HOSPITALAR LTDA - ME, ITEM 02 no valor total de R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe competirá à integralidade do valor ITEM 03, no valor total de R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo que deste importe competirá à integralidade do valor; ITEM 04, no valor total de R\$ 223,40 (duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe competirá à integralidade do valor; ITEM 05, no valor total de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), sendo que deste importe competirá à integralidade do valor. Registro que os itens 07 e 08 restaram fracassados, e que os itens 06 e 09 (espelho do item 06) restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 7.318,90 (sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 27/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 43/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 20/05/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LAVÁVEIS DE TECIDO.** O edital completo está disponível no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icis MEP.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, **Betim/MG**, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoira, 06/05/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de maio de 2021, motivada pelas solicitações dos municípios de Formiga, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, Piracema, Pará de Minas e Igaratinga, e ainda referente à inclusão de serviços na Tabela de Gestão de Unidades no município de Ibirité. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icis MEP.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP - Comunica a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao Processo nº 19/2021 - Pregão Eletrônico nº 13/2021, realizada no dia 06/05/2021. Onde se lê: "Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, Processo Licitatório nº 19/2021, Pregão Eletrônico nº 13/2021", leia-se corretamente: "Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2021, Processo Licitatório nº 19/2021, Pregão Eletrônico nº 13/2021". As demais disposições permanecem inalteradas.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 15/2020, Processo Licitatório nº 34/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, **Betim/MG**, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 16/2020, Processo Licitatório nº 35/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, **Betim/MG**, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e SEGURANÇA RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 31.019.083/0001-94 celebram o Contrato nº 13/2021, Processo nº 41/2021, Dispensa de Licitação nº 10/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor global: R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019, 3.3.90.39.00.1.04.01.10.302.0002.2.0010, 3.3.90.39.00.1.01.00.10.302.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.02.08.10.302.0003.2.0015, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.02.08.10.302.0003.2.0015. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Gileno Afonso de Brito Junior. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, **Betim/MG**, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Silvéiane Gosling Alvarenga, Diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo de Davi Zanussi fica designado como fiscal do Contrato nº 13/2021, decorrente do processo nº 41/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2021. EXONERA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Fica exonerada ROCHANE EMANUELLE ALVES no cargo de COORDENADOR na Instituição de

Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de maio de 2021. **Betim/MG, 03 de maio de 2021.** Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 28/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela Resolução nº 63, 15 de julho de 2020, resolvem: Art. 1º - Fic inserido no Orçamento vigente da Instituição, conforme discriminação abaixo, seguinte Natureza de despesa: Abrindo-se para este fim Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAUD. Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAUDE 1.02.00.10.302.0003.1.0003-223 - 4.4.90.51.0 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATEND. HOSPITALAR - - - - - R\$ 1.000.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 1.000.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.000.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV de artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Betim/MG, 05 de maio de 2021.** Elson da Silva Santos Júnior secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.500,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela Resolução nº 63, de 15 de julho de 2020, resolvem: Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) às seguintes dotações da ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAUDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde	1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.1.90.11.00 GESTÃO UNIDADE DE SAÚDE	- R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - -	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$ 35.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	- - - - -
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO	- - - - -	R\$ 14.500,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 19.500,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$ 19.500,00
Total da Instituição 01	- - - - -	R\$ 54.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 54.500,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV de artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL	Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL	- - - - -
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS	RS 10.000,00	
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	RS 10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	RS 10.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAUDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais	1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL	- - - - -
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	RS 25.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	RS 25.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	- - - - -
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.36.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO	- - - - -	RS 14.500,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO	- - - - -	RS 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	RS 19.500,00
Total da Unidade 03	- - - - -	RS 19.500,00
Total da Instituição 01	- - - - -	RS 54.500,00
Total Geral Amalgado	- - - - -	RS 54.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Betim/MG, 06 de maio de 2021.** Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º termo aditivo à Ata de nº 68/2020, Processo Licitatório nº 129/2020, Pregão Presencial nº 66/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 14, referente à Ata de Registro de Preços 68/2020, conforme o conteúdo de fls. 37 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 15/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 16 de abril de 2021. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro fica o item alterado como se vê:

CNPJ: 21.681.325/0001-57		RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
14	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12 COM DISPOSITIVO.	R\$ 0,27	R\$ 0,4476

Empresa Contratada: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, **Betim/MG**, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA

TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato, celebrados por esta Instituição e administrados pelo Service, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	13/2019
Empresa Contratada:	ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA
Diretora responsável:	ERIKA AUGUSTA PEREIRA FONSECA
Gestor designado:	DIEGO ALVES VIEIRA

A responsabilidade pelo exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
 Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
 Dados: 2021.05.07 11:21:02 -03'00'